



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná

Portaria nº 021, de 25 de fevereiro de 2003

O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 637, de 12 de julho de 2001;

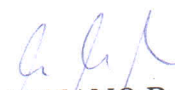
considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado,

RESOLVE

I - designar os servidores LUIZ CARLOS METZ, Chefe do Departamento de Serviços Gerais, e JOER MARIA SCHVARCZ MULLER, Chefe Adjunto do Departamento de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar, durante suas vigências, os contratos nº 04/2003 – TECKLIMP ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS S/C LTDA, 04/00 e 06/01 – EMBRASIL LTDA, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

II – as decisões que ultrapassarem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Gerente de Orçamento e Gestão da Unidade de Curitiba para a adoção de medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba


CION CASSIANO BASSO
Diretor da Unidade de Curitiba